

-general Eduardo Manuel de Lima Pinto, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, nos comandantes na dependência directa do comandante da Brigada de Reacção Rápida.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada de Reacção Rápida que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

24 de Outubro de 2006. — O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

Despacho n.º 25 374/2006

Subdelegação de competências no chefe do Centro de Informações e Segurança Militar

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no chefe do Centro de Informações e Segurança Militar, tenente-coronel António José Almeida Rebelo Marques, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Informações e Segurança Militar que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

24 de Outubro de 2006. — O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

Despacho n.º 25 375/2006

Subdelegação de competências no director de Comunicações e Sistemas de Informação

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no director de Comunicações e Sistemas de Informação, major-general José Artur Paula Quesada Pastor, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

2 — A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante do Regimento de Transmissões.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de Comunicações e Sistemas de Informação que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

24 de Outubro de 2006. — O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 25 376/2006

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada e após anuência do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Rute Alves Simões Camacho, auxiliar de alimentação, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (RAAA1).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 25 377/2006

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada, Luís Miguel Laneiro da Silva, vigilante do quadro de pessoal civil do Exército, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Hospital Militar de Belém (HMB).

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Rectificação n.º 1874/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7320/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, a p. 4946, rectifica-se que onde se lê «precedendo concurso, assistente da carreira médica» deve ler-se «precedendo concurso, assistente graduado da carreira médica».

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Rectificação n.º 1875/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 7319/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2006, a p. 4945, rectifica-se que onde se lê «assistente da carreira médica hospitalar» deve ler-se «assistente graduado da carreira médica hospitalar».

14 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 25 378/2006

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 30/CEME/2006, de 30 de Julho e 13 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o SAJ ART 16037585, João Manuel Henrique Trindade.

Conta a antiguidade desde 2 de Outubro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

25 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 25 379/2006

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/2002 e 30/CEME/2006, de 30 de Julho e 13 de Fevereiro, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o SAJ INF 08395083, Helder António Cordeiro do Carmo Ramos.

Conta a antiguidade desde 13 de Setembro de 2006, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.